POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ENFRENTAMENTO DO RACISMO RELIGIOSO NO BRASIL (2003-2006): UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Caio Isidoro da Silva[1]

Resumo

As políticas públicas, atualmente ganharam visibilidade dentro da sociedade e no âmbito acadêmico-científico. Pesquisas relacionadas ao tema vêm crescendo nos últimos anos, sobretudo ligadas à questão étnico-racial, são as chamadas políticas de promoção da igualdade racial. Essas ações têm como objetivo buscar solucionar as desigualdades sociais e raciais existentes em nossa sociedade. Nesse contexto, as especificidades voltadas para a população negra no Brasil passaram a ser discutidas não só nos espaços de militância, mas, também na agenda política brasileira. Observa-se também que diante desse cenário, as religiões afrodescendentes obtiveram espaços de discussões e direitos após um grande histórico de perseguições. Portanto, o presente trabalho tem o objetivo de explicitar a análise que foi realizada para a elaboração de uma dissertação de mestrado, analisando as seguintes fontes: o relatório de gestão da SEPPIR 2003-2006 (Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial), órgão responsável pela formulação, promoção e avaliação das políticas de promoção da igualdade racial voltadas para a população negra em âmbito federal e o Relatório final da I CONAPIR (Congresso Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial), evento realizado em 2005 contendo proposições a serem implementadas no que diz respeito às políticas de promoção da igualdade racial.

[1] Mestre em História – UNESP/Assis

De forma mais específica, buscaremos observar e analisar como essas religiões se tornaram temas de discussão na agenda política brasileira, inseridas no bojo das políticas de promoção da igualdade racial e sobre quais questões têm se desdobrado os debates acerca das religiões afrodescendentes. Desse modo, a proposta é explicitar os discursos sobre essas religiões na agenda política brasileira nos anos 2003-2006, indicando a constância da luta contra o racismo religioso.

PALAVRAS-CHAVE
Religiões afrodescendentes - Políticas de promoção da igualdade racial - Agenda política brasileira - Racismo religioso.

Abstract

Public policies have currently gained visibility within society and in the academic-scientific speech. Researches related to the theme has been growing in recent years, mainly related to the ethnic-racial issue, which are the so-called policies to promote racial equality. These actions aim to solve the social and racial inequalities that exist in our society. The specificities aimed at the black population in Brazil started to be discussed not only in the militancy spaces, but also in the brazilian political agenda. Faced with this scenario, Afro-descendant religions began to obtain spaces for discussions and rights after a long history of persecutions. Therefore, the present work aims to explain the analysis that was carried out for the elaboration of a master's dissertation, analyzing the following sources: the management report of SEPPIR 2003-2006 (Special Secretary for Policies for the Promotion of Racial Equality), responsible for the formulation, promotion and evaluation of affirmative actions aimed at the black population at the federal level and the final Report of the I CONAPIR (National Congress on Policies for the Promotion of Racial Equality), an event held in 2005 containing proposals to be implemented in what concerns policies to promote racial equality. More specifically, we will seek to observe and analyze how these religions have become topics for discussion on the brazilian political agenda, inserted in the midst of policies to promote racial equality and on which issues the debates about Afro-descendant religions have unfolded. Thus, the proposal is to make speeches about these religions explicit in the Brazilian political agenda in the years 2003-2006, indicating the constancy of the fight against religious racism.

KEYWORDS
Afro-descendant religions - Policies to promote racial equality - Brazilian political agenda - Religious Racism.

INTRODUÇÃO

Na história do Brasil, o percurso que as religiões afrodescendentes passaram não foi um cenário positivo. Entende-se aqui religiões afrodescendentes diversas religiões de origens africanas e afro-brasileiras formadas em solo brasileiro[1]. Vítimas de ataques advindos de diferentes grupos sociais, inclusive do próprio Estado, essas religiões foram, e ainda são, bastante perseguidas, conforme evidencia a análise das políticas públicas voltadas para essas religiões que foram examinadas na minha pesquisa de mestrado[2]. Por isso, são consideradas possíveis cenários de resistência cultural do povo negro na sociedade brasileira, dado a manutenção de elementos africanos que essas religiões possuem mesmo após todos os tipos de perseguições.

Em meados da década de 1970, novas organizações negras surgem contestando não apenas o regime militar autoritário vigente, mas também, as desigualdades raciais que atingem historicamente o povo negro no Brasil. Em 1978, buscando aglutinar as lutas antirracistas, foi criado o Movimento Unificado Contra

2Para efeito didático categorizo enquanto religiões afrodescendentes, religiões que possuem origens africanas e afro-brasileiras, mas que foram "criadas" no Brasil. Esse processo também contou com elementos de outros povos, sobretudo dos diferentes grupos indígenas que aqui se encontravam e dos colonizadores europeus, em especial os portugueses. Algumas dessas religiões são: candomblé, umbanda, tambor-de-mina, jurema, batuque, dentre outras. Para ver sobre a categorização de religiões afrodescendentes: XAVIER, Juarez Tadeu de Paula. Limites conceituais no estudo das religiões afrodescendentes. In *: Racismo no Brasil: percepções da discriminação e do preconceito racial no século XXI*. SANTOS, Gevanilda; SILVA, Maria Palmira da. (Orgs). São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2005, pp. 111-117.

3SILVA, Caio Isidoro da. Políticas públicas para o enfrentamento do racismo religioso (2003-2006). Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação em História, Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Assis, 2020.

a Discriminação Racial (MUCDR), posteriormente denominado Movimento Negro Unificado (MNU)[3].

Diante desse contexto, o movimento negro[4] passou a associar os elementos das culturas afro-brasileiras, inclusive as manifestações religiosas, enquanto importantes formadoras de identidades do povo negro no Brasil, em especial o candomblé (DOMINGUES, 2007: 116). Entretanto, essa incorporação não se deu de maneira súbita e homogênea. O que observamos é que a inclusão das religiões afrodescendentes, assim como a luta contra a intolerância religiosa que as atingem, após a criação do movimento negro contemporâneo, se deu de maneira gradual nas décadas de 1970 e 1980, se intensificando nos anos 1990 e 2000 (SILVA: 2020: 59).

Dessa forma, as religiões afrodescendentes e suas especificidades, tal como a luta contra a intolerância, foram incorporadas, mesmo que de maneira gradual, nos discursos das lutas antirracistas, considerando-as importantes aliadas nesse decurso. Posteriormente, no bojo das políticas de promoção da igualdade racial que passaram a se institucionalizar na década de 1990 e início do anos 2000, as religiões afrodescendentes começam a ser debatidas na agenda política brasileira, do mesmo modo que obtiveram ações afirmativas específicas, especialmente

4Para ver sobre a história do movimento negro no Brasil contemporâneo: GONZALEZ, Lélia. O movimento negro na última década. In: GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. (Orgs.). *Lugar de Negro*. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero, 1982, pp. 09-66; PEREIRA, Amílcar Araújo. *"O mundo negro" a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil (1970-1995)* . Tese (Doutorado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - UFF (Universidade Federal Fluminense), Niterói, 2010; GARRIDO, Mírian Cristina de Moura. *Nas constituições dos discursos sobre os afro-brasileiros: uma análise histórica da ação de militantes negros e dos documentos oficiais voltados a promoção do negro brasileiro (1978 - 2010)*. Tese (Doutorado em História), Faculdade de ciências e letras de Assis - Universidade Estadual Paulista, Assis, 2017; ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amílcar Araújo. *Histórias do Movimento Negro no Brasil* . Rio de Janeiro: Pallas, CPDOC-FGV, 2007.

5No presente trabalho opto por usar o termo movimento negro ao invés de movimentos negros. Porém, conforme reflexão estabelecida por Lélia Gonzaléz (1982, p. 19), militante negra do final do século XX, afirma que o movimento negro não é um bloco monolítico, porém, acaba-se por falar de movimentos negros no movimento negro. Amílcar Pereira (2010, p. 165) afirma que a difusão da noção de movimento negro serviu de designação genérica para diversas outras entidades.

voltadas para o combate à intolerância religiosa[5], no qual, iremos abordar na qualidade de racismo religioso.

A escolha de analisar as políticas públicas voltadas para as religiões afro-descendentes não é por acaso. Na segunda metade do século XX, após o período das duas Guerras Mundiais, Estados e mercados passaram a proporcionar de maneira conjunta, medidas de desenvolvimento da sociedade. Essas ações foram denominadas de políticas governamentais, e posteriormente as políticas públicas (HEIDEMANN: 2010: 25).

Essas políticas podem ser classificadas como políticas universalistas, isto é, visam principalmente aspectos sócio econômicos, buscando atender uma parcela significativa da população que necessita dessas medidas. Já as políticas específicas, também conhecidas como ações afirmativas, buscam determinadas particularidades da sociedade e em conjunto ou não com as políticas universalistas, atender grupos específicos[6]. É diante desse cenário que surgem as políticas de promoção da igualdade racial, ou seja, ações que procuram diminuir as desigualdades baseadas em aspectos étnico-raciais.

No contexto brasileiro, a formulação e implementação das políticas de promoção da igualdade racial passaram a fazer parte da agenda política brasileira a partir dos anos 1980, porém, foi na década seguinte e nos anos 2000 que esse debate se tornou mais intenso. É importante ressaltar como nos adverte Matilde Ribeiro que o movimento negro e de mulheres negras teve papel fundamental, pois foram décadas de lutas e reivindicações, para que medidas advindas do Estado fossem realizadas com o intuito de minimizar as diferenças oriundas das desigualdades raciais na sociedade brasileira (RIBEIRO, 2013: 134).

6O termo intolerância religiosa é utilizado para se referir às discriminações oriundas em razão do credo religioso de um indivíduo, grupo e/ou sociedade, porém, para referir-se às intolerâncias voltadas para as religiões afrodescendentes utilizo o termo racismo religioso, visto que, na maioria das vezes o racismo é um pano de fundo para as atitudes discriminatórias. Em alguns momentos do presente trabalho uso o termo intolerância religiosa por ser a denominação utilizada pelas instituições que promoveram as fontes analisadas.

7 Para ver a diferença entre políticas universalistas e específicas: RODRIGUES, Wellington Gil. Causas e soluções da desigualdade entre negros e brancos: raça ou classe? Políticas específicas ou políticas universalistas?. Disponível em: https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/9280 - acesso em 17 de agosto de 2020.

Diante disto, o objetivo do presente artigo é explicitar o que foi realizado para a elaboração de minha dissertação de mestrado, buscando compreender como a luta antirracista, ou seja, a ação principalmente do movimento negro e de organizações afro-religiosas, sobretudo a partir da década de 1970, levaram essas religiões a conquistarem políticas públicas específicas nos anos 2000.

Posto esta questão, a ideia é examinar as fontes eleitas para análise. A primeira é o relatório de gestão da SEPPIR (Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial), correspondente às políticas de promoção da igualdade racial implementadas e avaliadas entre os anos de 2003-2006. Ademais, esse relatório também indica a inserção das abordagens sobre as religiões afrodescendentes na agenda política brasileira. Essa secretaria, a SEPPIR, possuía o status de ministério e após a sua criação no ano de 2003 era o principal órgão federal responsável pela formulação, implementação e avaliação de políticas de promoção da igualdade racial a nível nacional.

A outra fonte selecionada é o relatório final da I CONAPIR (Congresso Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial), evento realizado em 2005, no qual, o referido documento consta as propostas a serem implementadas no que diz respeito às ações afirmativas voltadas para a população negra e, por conseguinte para as religiões afrodescendentes. Ambas as fontes permitem verificar sobre o que estava sendo implementado, debatido e discutido, dentro do recorte temporal selecionado (2003-2006), além do que deveria estar sendo realizado no tocante às políticas de promoção da igualdade racial, inclusive no campo religioso.

> Essas ações afirmativas ajudam a compreender o processo de valorização das religiões afrodescendentes não só nas discussões do movimento negro, mas, também na agenda política brasileira, visto que, propostas voltadas para suas especificidades foram discutidas durante essa conjuntura (2003-2006).

Portanto, nota-se que as religiões afrodescendentes sofreram mudanças de paradigmas em alguns setores sociais, dentre eles, no movimento negro e algumas instituições oficiais do Estado. A pesquisadora Illeana Limonta (2009) analisa os perfis identitários de duas religiões de origem africana (o candomblé brasileiro e *santeria* cubana), como culturas de resistência ante a uma cultura im-

posta durante séculos de colonialismo pelas elites do poder, no período histórico que vai de 1950 a 2000.

A pesquisa de Limonta, indica que essas expressões religiosas sofreram, ao longo da história, todo o tipo de desvalorização. Contudo no fim do século XX, algumas transformações começam a se apresentar para essas religiões, mesmo que de maneira lenta conforme será exposto a seguir.

AS RELIGIÕES AFRODESCENDENTES E O MOVIMENTO NEGRO

Na segunda metade do século XX, as religiões afrodescendentes presenciaram mudanças em alguns setores da sociedade, especialmente, no que diz respeito ao tratamento que recebiam de segmentos não afro-religiosos. Essas transformações se deram sobretudo em espaços de militância negra conforme pude observar no desenvolvimento da pesquisa. Entretanto, isso não aconteceu de maneira repentina, mas sim, gradualmente, sobretudo a partir da década de 1970 quando o Movimento Negro Unificado surge no cenário nacional.

Percebe-se que as religiões afrodescendentes passaram a ser vistas por diferentes entidades da militância negra como importantes centros de resistência negra e aglutinadoras de uma identidade afro-brasileira (SANTOS, 2011).

Para essas instituições, o processo de superação do racismo passa, indubitavelmente, pela etapa de (re)encontro do afro-brasileiro com sua identidade étnica (DOMINGUES, 2007: 116). Em consequência disso, alguns militantes começaram a incorporar as religiões afrodescendentes em seus discursos, associando-as como uma importante ferramenta na luta contra o racismo. De acordo com o historiador Petrônio Domingues sobre a mudança de perspectiva de alguns setores do movimento negro em relação às religiões afrodescendentes:

> "Até no terreno religioso houve um processo revisionista. Se nas etapas anteriores o movimento negro era notadamente cristão, impôs-se a cobrança moral para que a nova geração de ativistas assumisse as religiões de matriz africana, particularmente o candomblé, tomado como principal guardião da fé ancestral" (DOMINGUES, 2007: 116).

Todavia, mesmo antes da unificação do movimento negro, algumas organizações já se voltavam para o diálogo com as religiões afrodescendentes, porém,

esse fato ocorria eventualmente de acordo com o que foi analisado para a elaboração da dissertação. Esse estreitamento de laços pode ser observado na década de 1970, porém, se intensificou nos anos 1980 e principalmente nos anos 1990, pois, nesse contexto, as reivindicações de algumas instituições militantes negras passaram a se voltar para as especificidades dessas religiões (SILVA, 2020: 59).

Podemos exemplificar com as ações que foram identificadas no desenvolvimento da pesquisa. Das instituições analisadas (Grupo Palmares, CECAN, SINBA, IPCN, Bloco afro *Ilê Aiyê*[7]) no período pré-MNU, correspondente ao início da década de 1970, os diálogos com as religiões afrodescendentes foram pontuais, com exceção do Bloco afro *Ilê Aiyê*, no qual, os seus fundadores possuem laços estreitos com o candomblé[8].

Já no período de constituição do Movimento Negro Unificado (MNU), no final da década de 1970, as primeiras pautas do movimento, não incluíam as especificidades das religiões afrodescendentes, conforme pode ser visto nos documentos disponíveis para consulta, dado que, existe grande dificuldade em reunir a documentação produzida nesses espaços[9].

No decorrer dos anos 1980, o cenário para as religiões afrodescendentes se modificou, sobretudo com a realização em 1986 da Convenção Nacional "O Negro e a Constituinte", evento que, contou com a participação de militantes negros e que foram discutidas propostas que deveriam ser incorporadas na nova constituição brasileira para a promoção da igualdade racial.

De modo geral, as propostas que possuem certa relação com as religiões afrodescendentes, dizem respeito ao direito à diversidade religiosa e da não discriminação baseado no credo de um indivíduo, grupo e/ou sociedade (SILVA, 2020: 84). Sendo assim, as propostas que adentraram a Constituição Cidadã foram nesse viés, pelo direito à diversidade religiosa em um Estado Laico, não

8Para ver sobre essas instituições consultar a dissertação referida. SILVA: 2020. Op. Cit., pp. 62-65.

9Ver o livro sobre histórias do movimento negro que contém entrevistas de militantes negros. O vovô, líder do bloco afro Ilê Aiyê, concede depoimentos aos autores do livro, no qual, afirma sua ligação e de sua mãe com o candomblé. ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amílcar Araújo. *Histórias do Movimento Negro no Brasil*. Rio de Janeiro: Pallas, CPDOC-FGV, 2007.

[9]Os documentos analisados foram: a carta convocatória para o ato público contra o racismo; a carta aberta a população, lida no ato do dia 7 de julho, momento simbólico considerado o ato inaugural do MNU. Além das bibliografias referente ao assunto, porém, o estatuto do MNU de 1982 não consegui encontrá-lo.

abarcando especificidades de religião alguma, tampouco das violações que as atingem.

Entretanto, nos anos 1990, o debate em relação às religiões afrodescendentes foi fortalecido, sobretudo com a criação de ONGs negras, em que, algumas se voltaram especialmente para a luta contra a intolerância religiosa que atinge essas religiões, o racismo religioso[10]. Ademais, as pautas do movimento negro passaram a incorporar a luta contra esse racismo religioso, diferente do primeiro momento de sua criação. Para isso, basta verificar o programa de ação do MNU de 1991 que incluiu uma pauta específica para tal questão[11].

Não só no âmbito militante, mas também na agenda política brasileira, a reivindicação pelo direito à diversidade religiosa passou a ser mais constante se comparada aos anos anteriores. Essa questão pode ser observada em alguns documentos normativos como o I e II Programa Nacional dos Direitos Humanos (I - II - PNDH), de 1996 e 2002 respectivamente, e os preparativos para a Conferência de Durban, evento realizado na África do Sul em 2001, no qual buscou discutir, propor e inspecionar as políticas de promoção da igualdade racial, inclusive voltadas para o combate a intolerância religiosa nos países participantes, dentre eles o Brasil. Esse evento foi antecedido de seminários e simpósios a nível regional, nacional e continental que elencaram propostas encaminhadas para a conferência em Durban, reunindo militantes e membros da máquina estatal (SILVA, 2020: 97-100).

Em vista disso, a incorporação das especificidades das religiões afrodescendentes no movimento negro, aos poucos foi adquirindo espaço e ganhando certa visibilidade, contudo, conforme dito anteriormente, não se deu de maneira imediata. Esse debate ganhou força na década de 1980 e se consolida na década posterior. Portanto, o papel que essas instituições tiveram com as religiões afrodescendentes foi crucial, dado que, além de tornarem-nas indispensáveis aliadas na luta antirracista, contribuíram para a emergência sobre suas particularidades na agenda política brasileira, no qual, mais tardiamente se tornaram parte de políticas de promoção da igualdade racial.

[10]Podemos citar o Centro Nacional de Africanidade e Resistência Afro-Brasileira (CENARAB) e o Centro de Estudos das Relações de Trabalhos e Desigualdades (CEERT), porém esse último, também se volta para outras especificidades.

[11]O Programa de Ação do Mnu de 1991 pode ser visto em: https://movimentonegrounificadoba.files.wordpress.com/2013/10/programa-de-ac3a7c3a3o-do-mnu.pdf - acesso em 17 de agosto de 2020.

As religiões afrodescendentes e as políticas de promoção da igualdade racial

A institucionalização das políticas de promoção da igualdade racial passou a ser mais frequente no final do século XX e nos anos 2000. Nas décadas de 1980 e 1990, essas medidas já desabrochavam na agenda política brasileira, porém, ainda de maneira acanhada se comparada às políticas públicas universalistas. Ribeiro (2013) em sua tese de doutorado, aponta o percurso das políticas de promoção da igualdade racial entre os anos de 1986 à 2010, atribuindo as lutas do movimento negro e de mulheres negras que reivindicavam há décadas ações concretas do Estado para o combate ao racismo e à discriminação que atinge o povo negro na sociedade brasileira (RIBEIRO, 2013).

Algumas medidas podem ser observadas como a criação de secretarias estaduais e municipais em fins da década de 1980 e início dos anos 1990[12]. Porém, em grande parte, esses órgãos eram secretarias consultivas e devido as inúmeras dificuldades e obstáculos, não conseguiam efetivar as ações que seus membros, composto principalmente por militantes negros, formulavam para a implementação das políticas de promoção da igualdade racial (PEREIRA, 2010: 121).

Afora a criação das secretarias, nessa conjuntura, também podemos citar enquanto medidas de promoção da igualdade racial, a criação da Lei Caó em 1989, resultante da incorporação pela Constituição brasileira de 1988 na qual institui o racismo como crime inafiançável[13], ademais, a Constituição Cidadã maneira como ficou conhecida, também instituiu a legalização de terras que pertenciam as comunidades quilombolas. Todavia, sabemos que na prática, ainda nos dias atuais, tanto a criminalização do racismo como a regularidade de terras quilombolas ainda são enormes desafios a serem concretizados pela sociedade brasileira, mas é importante apontar que a institucionalização dessas questões se deu em uma conjuntura de emergência das políticas de promoção da igualdade racial.

No decorrer dos anos 1990, o debate da implementação das políticas de promoção da igualdade racial se tornou mais intenso, sobretudo após a realização da Marcha Zumbi dos Palmares pela Cidadania e Vida que ocorreu em 1995, orga-

[12]A exemplo disso o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra no estado de São Paulo (1984) e o Conselho do Desenvolvimento da Comunidade Negra na Bahia (1984).

[13]A Lei Caó pode ser vista em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm - acesso em 18 de agosto de 2020.

nizada por diversas entidades militantes negras, na qual, buscavam pressionar o governo federal para a efetivação dessas ações (PEREIRA, 2010: 236).

Após a realização da marcha e do compromisso do então presidente Fernando Henrique Cardoso em assumir a luta contra o racismo e levar essa questão para a agenda política brasileira, alguns órgãos foram criados como o Grupo de Trabalho Interministerial da população negra (GTI) e o Grupo de Trabalho para a Eliminação da Discriminação no Emprego e na Ocupação (GTDEO). Porém, a execução de medidas de combate ao racismo por essas instituições não foi muito expressiva.

É no início do século XXI que essas políticas passaram a se institucionalizar com maior frequência e alcançando um impacto mais expressivo na sociedade brasileira. A criação do programa Brasil sem Racismo no ano de 2002 durante a transição do governo de Fernando Henrique Cardoso para o governo Lula foi um grande marco e influenciou na elaboração de outras medidas governamentais como a Lei 10.639/03[14], a criação da SEPPIR (Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial) em março de 2003[15], o programa Brasil Quilombola[16] e a realização de um dos maiores eventos sobre igualdade racial a I

[14] Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática «História e Cultura Afro-Brasileira», e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm - acesso em 18 de agosto de 2020.

[15] Lei nº 10.678/03 23 de maio de 2003. Brasília/DF: Senado Federal, 2003. Cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.678.htm - acesso em 18 de agosto de 2020.

[16] O Programa Brasil Quilombola foi lançado em 12 de março de 2004, com o objetivo de consolidar os marcos da política de Estado para as áreas quilombolas. Como seu desdobramento foi instituída a Agenda Social Quilombola (Decreto 6261/2007), que agrupa as ações voltadas às comunidades em várias áreas. Disponível em:https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/julho/programa-brasil-quilombola-promove-a-cidadania-das-comunidades--no-brasil::::text-O%20Plano%20%C3%A9%20base%20da,Local%20e%20Direitos%20e%20Cidadania. - acesso em 18 de agosto de 2020.

CONAPIR (Conferência Nacional de Promoção de Igualdade Racial) em 2005[17]. Diante desse contexto, observa-se uma constância em relação a implementação de políticas de promoção da igualdade racial na esfera política brasileira.

Silva (2010) faz um apontamento sobre a proliferação das políticas de promoção da igualdade racial no final do século XX e início do XXI. Todavia, essas ações em grande parte, estavam destituídas de uma orientação governamental. Em outras palavras, ao mesmo tempo que se tornava mais constante o debate em relação a incorporação do Estado em adotar providências de combate ao racismo, essas medidas ainda careciam de diretrizes advindas do poder público (SILVA, 2010: 19).

Porém, é diante desse contexto que as religiões afrodescendentes galgaram a adquirir espaços nas discussões por ações relacionadas à luta contra o preconceito racial e da intolerância afora dos ambientes afro-religiosos e militantes, conforme pode ser observado nos debates realizados em órgãos governamentais como aponta o relatório de gestão da SEPPIR 2003-2006 e o relatório final da I CONAPIR.

A constante luta contra o racismo religioso

As fontes eleitas para análise, abordam as políticas de promoção da igualdade racial implementadas entre os anos de 2003 e 2006 e consequentemente as ações afirmativas voltadas para as religiões afrodescendentes, tal como, discussões e debates sobre proposições que necessitavam ser realizadas. Diante disso, a proposta de análise das fontes é identificar, nas questões discutidas sobre as comunidades de terreiro[18] na agenda política brasileira durante a primeira gestão do governo Lula, entre os anos de 2003 e 2006, quais temáticas têm sido abordadas, ou seja, examinar as fontes inseridas em seu contexto sócio histórico,

[17]Organizada pela Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e pelo Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, a **I Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial** (Conapir), realizada em Brasília, em 30 de junho, 1º e 2 de julho de 2005, constituiu um marco das relações étnico-raciais para a nação brasileira. Sediada no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, a I Conapir reuniu cidadãs(aos) pertencentes a diversos grupos étnico-raciais de todo o território nacional – o Brasil de todas as raças e cores – para participar, discutir e deliberar sobre os rumos das políticas públicas de promoção da igualdade racial.

[18]Comunidades de terreiro é como são chamadas as religiões afrodescendentes nas fontes analisadas.

favorável à implementação de ações afirmativas, verificando quais os discursos reproduzidos em relação às religiões afrodescendentes durante o período proposto (2003-2006).

O Relatório de Gestão da SEPPIR 2003-2006, foi publicado no ano de 2007 pela Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República. O documento contém avaliações das ações de promoção da igualdade racial correspondentes aos anos de 2003-2006 e pode ser encontrado *online* no site da SEPPIR [19]. Essas políticas respondem questões históricas da sociedade com o objetivo amplo de institucionalizar formas de superação do racismo, discriminações e intolerâncias correlatas.

De acordo com o Relatório de Gestão da SEPPIR, ao iniciar a segunda gestão, é imprescindível efetuar um balanço das experiências de implementação dessas políticas, dado o seu caráter inédito e desbravador[20]. Portanto, esse relatório contém a descrição e análise dos processos de construção e os resultados obtidos na promoção das políticas de igualdade racial e também reformulação de futuras diretrizes[21].

Os trabalhos desenvolvidos e avaliados são divididos em três partes: Quilombos e outras comunidades tradicionais; políticas de ações afirmativas; e intercâmbios e relações internacionais, além de conter subdivisões dentro desses segmentos. As religiões afrodescendentes, assim como as ações desenvolvidas a seu respeito, estão na segunda seção da primeira parte, intitulada de "apoio às comunidades de terreiro".

Consequentemente, todas as medidas realizadas são voltadas para a diminuição do preconceito e da discriminação, porém, das dez ações avaliadas[22], quatro são diretamente direcionadas ao combate ao racismo religioso descritas a seguir: A campanha pela liberdade de crença e contra a intolerância; a cartilha da diversidade religiosa; a realização de um ato público no mês de dezembro de 2006 na "prainha", em homenagem a Iemanjá, atividade que contou com sacerdotes das religiões afrodescendentes, a ex-ministra da SEPPIR, Matilde Ribeiro e o ex-ministro dos direitos humanos, Paulo de Tarso Vanuchi, com o objetivo de protestar contra a racismo religioso e a depredação de imagens de orixás ocorri-

[19]Relatório de gestão SEPPIR 2003-2006. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial/SEPPIR. Brasília/DF, 2007, p.66. Disponível em: https://www.mdh.gov.br/biblioteca/igualdade-racial/relatorio-de-gestao-2003-a-2006-seppir/view - acesso em 18 de agosto de 2020.
[20]Relatório de Gestão da SEPPIR (2003-2006), p. 06.
[21]*Idem*.
[22]Ver todas as ações no relatório de gestão da SEPPIR 2003-2006.

da naquele local; e por fim, no mesmo ano, foi criado o Núcleo de enfrentamento à Discriminação (NED), resultado de uma parceria da SEPPIR com o Ministério Público com o intuito de promover troca de experiências institucionais no campo da promoção da igualdade racial, do combate ao racismo, da discriminação étnico-racial e da intolerância religiosa.

Outras ações também foram realizadas, a exemplo disso, a distribuição de cestas básicas em terreiros, a instalação de um telecentro na Irmandade da Boa Morte, dentre outras ações que podem ser consultadas no Relatório de Gestão (2003-2006)[23]. Contudo, observa-se que o tema de maior frequência diante das ações realizadas, foram medidas de combate à intolerância religiosa, nesse caso, o racismo religioso, dado que em grande parte, esses ataques de intolerância tem como pano de fundo o racismo.

A outra fonte a ser analisada é o relatório final da I CONAPIR. A realização desse evento envolveu indivíduos oriundos de diferentes instituições; órgãos institucionais, ONGs, militantes negros e dos direitos humanos, pesquisadores e a sociedade civil como um estímulo à implementação da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial deliberada em 2003, também sendo uma ação conseguinte da III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata[24].

As propostas foram divididas de acordo com o eixo temático, nesse caso, doze diferentes seções foram criadas: Trabalho e desenvolvimento econômico da população negra; educação; saúde; diversidade cultural; direitos humanos e segurança pública; comunidades remanescentes de quilombos; população indígena; juventude negra; mulher negra; religiões de matriz africana; política internacional; fortalecimento das organizações antirracismo. Apesar da existência de uma parte específica voltada para a religiosidade, conforme analisado o relatório,

[23]Relatório de gestão da SEPPIR 2003-2006, pp. 65-68.

[24]Evento realizado na cidade de Durban na África do Sul, no ano de 2001. Contou com expressiva participação brasileira, no qual discutiram estratégias de combate ao racismo, discriminação, xenofobia e intolerância, além de estimularem os estados signatários a se movimentarem para a implementação de políticas de igualdade racial. Sobre a ressonância da Conferência de Durban na construção de uma agenda local de promoção da igualdade racial ver: RIBEIRO, Matilde. Ressonâncias da Conferência de Durban na construção de agendas globais e locais de promoção da igualdade racial. In: *Institucionalização das políticas de promoção da igualdade racial no Brasil: percursos e estratégias – 1986 a 2010*. Tese (Doutorado em Serviço Social) – PUC – SP (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo), São Paulo, 2013:. 149-159; sobre a conferência de Durban ver: ALVES, J. A. Lindgren. A conferência de Durban contra o racismo e a responsabilidade de todos. *Rev. Bras. Polít. Int.* 45 (2), 2002: 198-223.

observa-se a inclusão de debates sobre ações afirmativas das comunidades de terreiro em outras seções.

Na seção singular aos povos de terreiro, o eixo 10, é dividido em treze partes: diretrizes gerais; fortalecimento das religiões de matriz africana; políticas públicas; educação; espaço e meio ambiente; controle social; produção de dados e pesquisa; expressão da religiosidade cigana; religiosidade dos povos indígenas; religião muçulmana; campanhas de combate à intolerância religiosa e de divulgação das religiões de matriz africana; reconhecimento dos casamentos nas comunidades de terreiro; conferência nacional de promoção da igualdade racial. Dessas, três são direcionadas a outras expressões religiosas, todavia, a predominância é de operações para o combate ao preconceito sofrido pelas religiões afrodescendentes.

Sessenta e três propostas são elaboradas nesse eixo temático, subtraindo-se cinco, no qual se referem às religiões ciganas, indígenas e muçulmanas, restam cinquenta e oito pontos a respeito de particularidades das religiões afrodescendentes. A garantia de direitos fundamentais como a liberdade de crença, direito à diversidade religiosa, sua valorização e resgate, assim como o combate à discriminação orientam a elaboração do relatório. Dos projetos deliberados, verifica-se um número relevante de abordagens sobre a luta contra o racismo religioso, lembrando que proposições relativas à garantia de direitos também podem ser vistas como aliadas nesse confronto. Portanto, medidas diretas de ação contra a discriminação são identificadas em pelo menos vinte e cinco das cinquenta e oito propostas, sendo que, a intolerância religiosa é abarcada em doze proposições, além das outras oito citadas anteriormente. Totalizando são oitenta e sete indicadores sobre as religiões de matrizes africanas debatidas na CONAPIR e vinte delas, ou seja, 23% concernem à luta contra o racismo religioso.

Conforme indicado, nota-se que proporcionalmente a luta contra o racismo religioso, é uma frequente demanda das especificidades que atingem as religiões afrodescendentes em comparação com as demais questões que estavam no debate da agenda política brasileira durante o período analisado (2003-2006). Desde a chegada dos primeiros africanos no Brasil, até os dias atuais, podemos notar que a perseguição continua, apenas modificando sua dinâmica no decorrer da história.

Atualmente, essas perseguições vêm sobretudo de alguns grupos neopentecostais, especialmente da Igreja Universal do Reino de Deus e da Igreja Inter-

nacional de Graça de Deus, no qual usam as diferentes mídias, rádio, tv e mais recentemente a internet, para propagar o ódio e a violência contra as religiões afrodescendentes e seus praticantes (SILVA, Jr., 2007).

Assim sendo, diante do contexto analisado e das fontes examinadas, percebe-se que é constante a luta contra o racismo religioso que atinge historicamente as religiões afrodescendentes, de diferentes maneiras e por distintos grupos sociais. Ademais, faz-se necessário estabelecer essa relação de intolerância com o racismo, visto que, em grande parte, os elementos que motivam os ataques às religiões afrodescendentes, são os elementos africanos, afro-brasileiros e indígenas presentes nas religiões afrodescendentes (NASCIMENTO, 2017: 54). Por isso, a adoção do termo racismo religioso, pois especifica melhor as violações que atingem as religiões afrodescendentes na história do Brasil.

Considerações finais

O processo de formação e o surgimento das religiões afrodescendentes no país se deu por meio de lutas e resistências do povo negro para manter suas tradições fora do continente africano em meio a uma cultura imposta, a cultura do branco, europeu e colonizador. Desde os calundus no Brasil Colonial até a emergência do candomblé e outras religiões afrodescendentes, essas diversas organizações religiosas, sofreram diferentes tipos de ataques e perseguições na história do país.

A escravidão ocidental e a diáspora forçada dos africanos desestruturaram diversas sociedades, grupos e famílias. Por si só, esse sistema já pode ser considerado suficiente para o desmantelamento e aniquilação dos diferentes povos africanos que foram escravizados, assim como, seus descendentes nascidos fora da África, os afrodescendentes. As feridas ainda não estão cicatrizadas, visto que, é necessário percorrer um longo percurso na luta antirracista não só no Brasil, mas pelo mundo afora. Nesse contexto, as práticas religiosas afrodescendentes que foram transplantadas para fora do continente também padeceram e padecem do mesmo destino cruel à que foram submetidas essas populações.

No cenário religioso afrodescendente, as justificativas para as perseguições se fundamentavam no catolicismo em conjunto com o sistema escravista. Posteriormente, após a criação do Estado Laico em 1891, os argumentos para a repressão eram baseados em ideais eugenistas e influenciadas pelo racismo científico.

Diante dessa conjuntura, a repressão passou a vir do próprio Estado, seja pelo aparato policial ou até mesmo pelo aparelho jurídico, no qual, condenavam diversos praticantes dessas religiões alegando charlatanismos e curandeirismos, algo que deveria ser combatido pelo Estado brasileiro. Recentemente as principais ondas de ataques de intolerância religiosa que denominamos de racismo religioso são oriundas de alguns grupos neopentecostais que fazem o uso de meios midiáticos para propagar a violência e o racismo contra as religiões afrodescendentes. Aborda-se enquanto racismo religioso, dado que, em grande parte as violações tem como pano de fundo o racismo e a discriminação racial.

No início do século XXI, com a institucionalização das políticas de promoção da igualdade racial, essas religiões passaram a presenciar algumas de suas demandas debatidas na agenda política brasileira e como observado, o direito à diversidade religiosa e a luta contra o racismo religioso, assim como, a reivindicação por medidas de combate à discriminação são predominantes como aponta o relatório de gestão da SEPPIR correspondente aos anos de 2003 a 2006 e o relatório final da I CONAPIR do ano de 2005.

Desta maneira, os apontamentos apresentados, indicam que houve uma inserção das discussões sobre as religiões afrodescendentes na agenda política brasileira no período analisado (2003-2006) e que a constância dessas reivindicações se desdobrou para a luta contra o racismo religioso no começo deste novo século.

RECEBIDO em 24/08/2020
APROVADO em 30/11/2020

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Elga Lessa de. *A inserção de políticas públicas étnicas para terreiros de candomblé na agenda brasileira: os entrecruzamentos entre o global e o local.* Dissertação (Mestrado em Administração) – UFBA (Universidade Federal da Bahia), Salvador, 2011.

ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amílcar Araújo. *Histórias do Movimento Negro no Brasil*. Rio de Janeiro: Pallas, CPDOC-FGV, 2007.

ALVES, J. A. Lindgren. A conferência de Durban contra o racismo e a responsabilidade de todos. *Rev. Bras. Polít. Int.* 45 (2): 2002, pp. 198-223.

ASANTE, Molefi Kete. *Afrocentricidade: a teoria de mudança social*. Tradução de: Ana Monteiro-Ferreira, Ama Mizami, Ana Luzia. Philadélfia: Afrocentricity International, 2014.

_____. Afrocentricidade como Crítica do Paradigma Hegemônico Ocidental: Introdução a uma Ideia. Tradução: Renato Noguera, Marcelo J. D. Moraes e Aline Carmo. *Ensaios Filosóficos*, Volume XIV– Dezembro/2016, pp. 09-18.

BASTIDE, Roger. *O candomblé da Bahia*. São Paulo: Companhia das letras, 2001.

_____. *As religiões africanas no Brasil: Contribuição a uma sociologia das interpretações e civilizações*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora. Editora da Universidade de São Paulo. 1960.

BRAGA, Júlio. *Fuxico de Candomblé*. Feira de Santana: Editora UEFS, 1998.

_____. *Na gamela do feitiço: repressão e resistência nos candomblés da Bahia*. Salvador: EDUFBA, 1995.

BRASIL. Ministério da Educação. *Lei nº 10.639/03* 09 de janeiro de 2003. Brasília/DF: Senado Federal, 2003.

_____. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial/SEPPIR. *Lei nº 10.678/03* 23 de maio de 2003. Brasília/DF: Senado Federal, 2003.

_____. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial/SEPPIR. *Programa Brasil Quilombola*. Brasília/DF, 2004.

_____. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial/SEPPIR. *Relatório de Gestão 2003-2006*. Brasília/DF, 2007.

_____. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial/SEPPIR. *Relatório final da I Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial/CONAPIR*. Brasília/DF, 2005.

BURKE, Peter. *O que é história cultural?* 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

CARNEIRO, Edison. *Candomblés da Bahia*. 6ª ed. Rio de Janeiro:Conquista, 1978.

_____. *Negros Bantos: notas de etnografia religiosa e de folclore*. 3ªed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1991.

_____. *Religiões negras: notas de etnografia religiosa*. Rio de janeiro: Civilização brasileira, 1936.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos. *Tempo. Revista do Departamento de História da UFF*, Niterói, v. 12, 2007 p. 113-136.

GARRIDO, Mírian Cristina de Moura. *Nas constituições dos discursos sobre os afro-brasileiros: uma análise histórica da ação de militantes negros e dos documentos oficiais voltados a promoção do negro brasileiro (1978 - 2010)* . Tese (Doutorado em

História), Faculdade de ciências e letras de Assis - Universidade Estadual Paulista, Assis, 2017.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. *Lugar de Negro*. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero, 1982.

HEIDEMANN, Francisco; SALM, José Francisco. *Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise*. 2ªed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2010.

LARKIN, Elisa. *Afrocentricidade: uma abordagem epistemológica inovadora*. São Paulo: Selo Negro, 2009. (Sankofa: matrizes africanas da cultura brasileira, vol. 4).

LIMONTA, Ileana de las Mercedes Hodge. *Cultura de resistência e resistência de uma identidade cultural: a santería cubana e o candomblé brasileiro (1950-2000)*, Tese (História Social) – UFBA (Universidade Federal da Bahia), Salvador, 2009.

MUNANGA, Kabengele. *Negritude: usos e sentidos*. 2ª ed. São Paulo: Ática, 1988.

NASCIMENTO, Wanderson Flor do. O fenômeno do racismo religioso: desafio para os povos tradicionais de matrizes africanas. *Revista Eixo,* Brasília-DF, v. 6, n. 2 (Especial), novembro de 2017.

PEREIRA, Amílcar Araújo. *"O mundo negro" a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil (1970-1995)*. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - UFF (Universidade Federal Fluminense), Niterói, 2010.

PRANDI, Reginaldo. *Herdeiras do axé: sociologia das religiões afro-brasileiras*. São Paulo: Hucitec, 1996.

_____. *Referências sociais das religiões afro-brasileiras: sincretismo, branqueamento, africanização*. Horizontes antropológicos, Porto Alegre, ano 4, n. 8,jun - 1998, p. 151-167.

_____. *Segredos guardados: orixás na alma brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

QUERINO, Manuel. A raça africana e os seus costumes. Salvador: Editora da Livraria da Progresso, 1955.

_____. *O colono preto como fator da civilização brasileira*. Disponível em: https://rigs.ufba.br/index.php/afroasia/article/viewFile/20815/13416 - acesso em 03 de novembro de 2018.

RAMOS, Arthur. *O negro brasileiro*. 2ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1940.

RIBEIRO, Matilde. *Institucionalização das políticas de promoção da igualdade racial no Brasil: percursos e estratégias – 1986 a 2010*. Tese (Doutorado em Serviço Social) – PUC – SP (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo), São Paulo, 2013.

RODRIGUES, Nina. *O animismo fetichista dos negros baianos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1935.

_____. *Os africanos no Brasil.* Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010.

SANTOS, Magnaldo Oliveira dos. Religiões de matrizes africanas – territorialidades de afirmação de ancestralidade africano-brasileira. In: *Anais do XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais: Diversidades e (des)igualdades*, Salvador 07 a 10 de Agosto de 2011.

SILVA, Hédio Jr. Conceito e demarcação histórica. In: ORG: SILVA, Hédio Jr; BENTO, Maria A. S.; SILVA, Mário Rogério. *Políticas públicas de promoção da igualdade racial*, São Paulo: CEERT (Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades), 2010.

SILVA, Vagner Gonçalves da. *Candomblé e Umbanda: caminhos da devoção brasileira*. São Paulo: Ática, 1994.

_____. *Intolerância religiosa, impactos do neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

VERGER, Pierre. *Notas sobre o culto aos orixás e voduns*, 2ª ed, São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (EDUSP), 2000.

XAVIER, Juarez Tadeu de Paula. Limites conceituais no estudo das religiões afrodescendentes. In: *Racismo no Brasil: percepções da discriminação e do preconceito racial no século XXI*. SANTOS, Gevanilda; SILVA, Maria Palmira da. (Orgs). São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2005, pp. 111-117.

_____. *Versos sagrados de Ifá: núcleo ordenador dos complexos religiosos de matriz iorubá nas Américas*. Tese (Doutorado). Programa de Pós-graduação em Integração da América Latina da Universidade de São Paulo (Prolam/USP), São Paulo, 2004.